

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA GERAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo TST n.º 31.433/2004-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Soma Empresa de Serviços Gerais Ltda. ESPÉCIE: termo aditivo 102/2006 - sexto ao contrato PR-72/2006 - contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática e telecomunicações. OBJETO: com base no artigo 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei n.º 8.666/1993, o objeto do contrato original fica acrescido em 23,5%, conforme sexto T.A. VALOR: nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, o valor total do contrato fica acrescido de R\$ 77.109,12 e passa a ser R\$ 405.008,64; o valor total mensal do contrato fica acrescido de R\$ 6.425,76, e passa a ser R\$ 33.750,72. ASSINATURA: 1/11/2006. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Wilton Carlos de Sousa, Procurador.

**AVISO DE PENALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2005**

O Diretor-Geral de Coordenação Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o contido no processo TST n.º 94.984/2005-0, resolve aplicar à empresa Novadata Sistemas e Computadores S/A, inscrita no CNPJ n.º 51.754.240/0001-12, multa no valor de R\$ 23.456,00, por atraso injustificado na entrega dos equipamentos objeto do Registro de Preços PE 57/2005, nos termos dos artigos 86 e 87, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, conjugado com os termos da cláusula quinze, inciso II e subcláusula primeira do contrato.

Brasília, 6 de novembro de 2006.  
GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO